



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.061/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 1.095 / 2022

Livro 02 Folhas: 84

Prainha (PA), 14 / 11 / 2022

Edileia Ribeiro

Assinatura

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **EDINEUZA GUEDES COSTA, Entrevistadora do Programa Bolsa Família**, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pará, para participar de capacitação de atualização do Sistema do Cadastro Único, no período de 16 a 18 de novembro de 2022.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 14 de novembro de 2022.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ___/___/___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 14 de novembro de 2022.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP